

A Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda (EPD) completou no dia 15 de julho 20 anos de serviços prestados à Prefeitura de Volta Redonda. Para comemorar, foi apresentado à população e a empresários o novo sistema de intranet, como o novo desenho do site do Governo Municipal. A EPD também presta serviço para outras outras prefeituras do país, inclusive de outros estados, e à iniciativa privada.



A Fundação Beatriz Gama (FBG), instituição que atende menores carentes de Volta Redonda, realizou dia 15 de julho festa Julina, para jovens assistidos pela entidade e pessoas da comunidade. Houve quadrilha, barracas com comidas típicas, pau de sebo e muita animação. O evento contou também com a presença de psicólogos, pedagogos, pessoal de apoio, professores e familiares dos adolescentes abrigados. O objetivo: buscar uma maior integração entre sociedade e a FBG.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 498

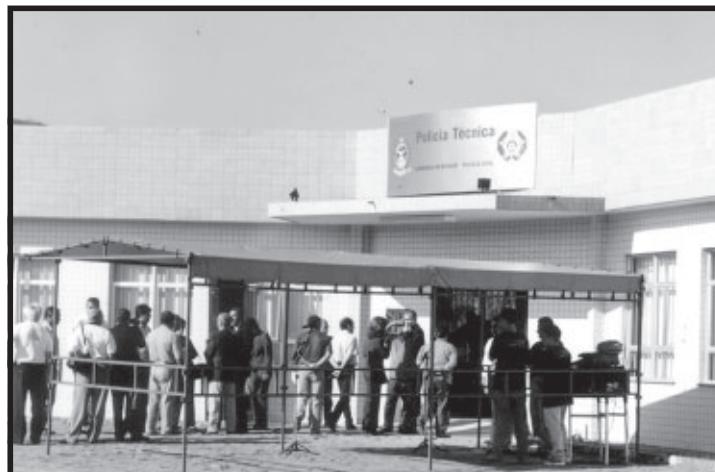
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

24 DE JULHO DE 2003

## Instituto de Polícia Técnica vai agilizar investigações

Para construir o Centro, foram investidos cerca de R\$ 1 milhão. Nele irão funcionar IML, instituto de criminalística e IFP

Quem pensa que as 26 câmeras da Central de Controle de Trânsito e Segurança de Volta Redonda foram suficientes para ajudar o trabalho da polícia, pode estar enganado. A cidade, em uma parceria com o Governo do Estado, conta desde o dia 17 de julho com um Instituto de Polícia Técnica, construído em um terreno cedido pela Fundação Oswaldo Aranha (UniFoa), em Três Poços.



No espaço, irão funcionar em conjunto Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Criminalística Carlos Éboli e Instituto Félix Pa-

O instituto vai funcionar em um terreno cedido pela UniFoa, em Três Poços.

checo (IFP). As salas estão equipadas para que sejam realizadas perícias criminais, ou seja, poderão ser feitas no local exames em vítimas de lesões corporais e de abuso sexual, além de exames de necrópsia. O centro, que irá funcionar 24 horas por dia, vai contar com equipe formada por universitários que irão atuar na área social, atendendo parentes e amigos das vítimas, dando apoio assistencial e psicológico.

Para a cúpula da Polícia Civil, a maior vantagem do pólo está no fato de o perito criminal poder trabalhar ao lado do legista, o que vai agilizar e dar qualidade ao resultado final, pois a troca de informações é imediata. Para construir o Centro, foram investidos cerca de R\$ 1 milhão.

Conforme informações do Governo do Estado, o Instituto de Polícia Técnica faz parte do Projeto Delegacia Legal, que prevê também a construção de uma casa de custódia, além de novas delegacias. Acredita-se que, a partir de agora, as investigações, por receberem maior suporte técnico, sejam realizadas com mais agilidade e confiabilidade.

## Volta Redonda possui o maior pólo de ensino à distância do Estado

O centro vai funcionar sob as arquibancadas do Estádio Municipal Sílvio Raulino de Oliveira, no bairro Nossa Senhora das Graças.

O Governo Municipal inaugurou dia 17 de julho (aniversário da cidade - 49 anos) o maior Pólo de Ensino à Distância do Estado do Rio. O centro vai funcionar sob as arquibancadas do Estádio

Municipal Sílvio Raulino de Oliveira, no bairro Nossa Senhora das Graças. Equipado com biblioteca, laboratórios de química, física, biologia e sala de informática, o consórcio de seis universidades públicas, entre estaduais e federais (UERJ, UFF, UNIRIO, UENF, UFRRJ E UENF), tem como objetivo aumentar a oferta de cursos de graduação e extensão gratuitos à população.

São 180 vagas para o curso superior e 480 para alunos de

pré-vestibular. Estima-se que até o final do ano, mais de mil pessoas sejam atendidas pelo projeto. De acordo com educadores responsáveis pelo Cederj (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio), o fato de as aulas serem administradas por monitores de nada irá comprometer qualidade do ensino. O formando, segundo eles, assim que concluído o curso, recebe diploma de uma universidade pública, seja ela do estado ou federal.



O objetivo é aumentar a oferta de cursos de graduação e extensão gratuitos à população

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Hudson Braga**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidório Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**João Streva Filho**  
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Silvino Streva**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social  
**Antônio Costa Cardoso**  
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.876

##### EMENTA: DENOMINA JOSÉ DIAS FERREIRA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada José Dias Ferreira a praça localizada no Bairro Bela Vista, entre as ruas 17-B, 17-E e 17-F.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 14 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.650

Constitui Comissão para promover eleição dos representantes dos funcionários no Conselho Gestor do FAPS - Fundo de Assistência e Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão, composta dos funcionários **JAIR SOBREIRA FILHO, SEBASTIÃO DOS REIS** e **SÉRGIO RICARDO EUGÉNIO**, para promover a eleição dos representantes dos funcionários municipais que integram o Conselho Gestor do **FAPS- FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL**.

**Artigo 2º** - À Comissão competirá aprovar as instruções para a eleição, presidir e apurar as eleições, julgar impugnações e recursos e proclamar os eleitos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.655

Denomina **FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA** ao Posto de Saúde localizado no bairro São Luiz.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco de Assis Maciel da Silveira, nascido no Estado do Ceará, desde que aqui chegou, no mês de março de 1951, prestou inestimáveis serviços para a nossa comunidade, zelando sempre pela saúde e bem-estar de nosso povo, ao exercer, com muita garra, desprendimento, dedicação e honestidade, a profissão de médico;

CONSIDERANDO que o referido cidadão integrou o quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, trabalhando sempre em Postos de Saúde e no Pronto Socorro Municipal;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco de Assis Maciel da Silveira, por duas vezes, exerceu o mandato de Vereador do Município de Volta Redonda, sendo escolhido, por um mandato, Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido cidadão participou ativamente no desenvolvimento social e cultural de nossa cidade, participando da fundação e da direção da Associação Atlética Comercial, do Lions Clube e da criação da Fundação Oswaldo Aranha- FOA;

CONSIDERANDO que, no exercício da profissão de médico, o Dr. Francisco de Assis Maciel da Silveira prestou inestimáveis serviços a esta comunidade, ao trabalhar para o INSS, Cooperativa Agropecuária de Volta Redonda, Associação do Comércio de Volta Redonda e comunidades católicas da Vila São Geraldo, Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião, no bairro Sessenta;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Francisco de Assis Maciel da Silveira para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - O Posto de Saúde, localizado na Av. Francisco C. Torres nº 90, no bairro São Luiz, passa a ser denominado **FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.656

Denomina **JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA** a Praça de Lazer localizada no bairro Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. Joaquim Fagundes Ferreira, popularmente conhecido como Kincas, nascido na cidade de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, desde que aqui chegou, no ano de 1970, se empenhou pelo desenvolvimento do esporte e no Município e região, havendo, inclusive, trazido divulgação para o nome de nossa cidade, em nível nacional, durante os 4 anos que foi atleta do time de futebol do Clube Internacional, da cidade de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que o referido cidadão fundou, presidiu (durante 6 anos) e foi conselheiro do Volta Redonda Futebol Clube (Voltaço) que vemos, hoje, representar a cidade e a região junto à Divisão Especial do Futebol do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Joaquim Fagundes Ferreira para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - A Praça de Lazer, localizada na esquina das Ruas 6 e 7, no bairro Vila Rica, passa a ser denominada **JO-AQUIM FAGUNDES FERREIRA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.657

Denomina **JOÃO STREVA** a Praça localizada no bairro Ilha Parque.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. João Streva, nascido na cidade de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, desde que aqui

chegou, no ano de 1942, contribuiu para o desenvolvimento da economia do Município em que viveu durante 50 anos, havendo trabalhado como empregado da Companhia Siderúrgica Nacional e, na década de 60, prestando serviço ao Município como empreiteiro encarregado da construção de diversas escolas municipais;

CONSIDERANDO que o referido cidadão prestou elogiáveis serviços para a nossa comunidade durante o período de tempo em que integrou o quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. João Streva para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º**- A Praça, localizada na Avenida Beira Rio, no bairro Ilha Parque, passa a ser denominada **JOÃO STREVA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.658

Denomina **MARIA DIAS ASSIS** a Clínica Odontológica Concentrada localizada no bairro Vila Brasília.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Dias Assis foi um símbolo de cidadã engajada na luta em benefício de sua comunidade, tendo desenvolvido inúmeros trabalhos em prol dos moradores do bairro Vila Brasília;

CONSIDERANDO que referida Senhora desde que aqui chegou, no ano de 1962, adotou em seu coração o Município de Volta Redonda e preocupou-se em ajudar no desenvolvimento de seus semelhantes, havendo atuado como voluntária em diversas atividades, dentre as quais o ensino de corte e costura e trabalhos manuais e a distribuição de sopa para famílias carentes;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Sra. Maria Dias Assis para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º**- A Clínica Odontológica Concentrada, localizada na Rua Nova Brasília nº 324n , no bairro Vila Brasília, passa a ser denominada **MARIA DIAS ASSIS**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.659

Denomina **IRMÃ MARIA LUISA SANCHEZ LECAROZ** o Centro Comunitário localizado no bairro Santo Agostinho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que a Irmã Maria Luisa Sanchez Lecaroz (Madre Santo André), nascida em Sevilha, na Espanha, desde que aqui chegou, no ano de 1955, contribuiu para o desenvolvimento cultural e social de nosso Município, prestando inestimáveis serviços para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a referida religiosa, desde o início, preocupou-se com a educação de nossos jovens, sendo a fundadora e, por muitos anos, diretora do conceituado Colégio Nossa Senhora do Rosário que, até hoje, continua a educá-los;

CONSIDERANDO que a Irmã Maria Luisa Sanchez Lecaroz, a exemplo do que já havia feito em outras comunidades, preocupou-se em auxiliar as pessoas menos favorecidas,

desenvolvendo várias atividades destinadas a fornecer-lhes os tão necessários alimento e educação;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Irmã Maria Luisa Sanchez Lecaroz para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º**- O Centro Comunitário, localizado na Rua Itamaracá nº 79 , no bairro Santo Agostinho, passa a ser denominado **IRMÃ MARIA LUISA SANCHEZ LECAROZ**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.660

Denomina **ANTÔNIO CARLOS BERNI RAMOS** a Estação de Tratamento de Esgoto- ETE localizada no bairro Cidade Nova.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. Antônio Carlos Berni Ramos, nascido na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, desde que aqui chegou prestou inegáveis serviços para a nossa comunidade, ao trabalhar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, onde desempenhou funções de assessoria e chefia, participou de diversas comissões, presidindo aquela destinada a promover estudos de tarifas de água esgoto;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Antônio Carlos Berni Ramos para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º**- A Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, construída em área localizada no bairro Cidade Nova, passa a ser denominada **ANTÔNIO CARLOS BERNI RAMOS**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.661

Denomina **OSCAR RODRIGUES CARDOSO** a Praça de Lazer localizada no bairro Casa de Pedra.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e daqueles que, mesmo não havendo vivido na cidade durante a maior parte de suas vidas, deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Oscar Rodrigues Cardoso, nascido na cidade do Rio de Janeiro, desde que aqui chegou, a trabalho, no ano de 1997, observou as diversas necessidades das pessoas de nossa cidade, em especial daquelas mais carentes, e trabalhou no sentido de desenvolver projetos que ajudaram na conquista de uma melhor qualidade de vida para o povo volta-redondense;

CONSIDERANDO que o citado cidadão, sensibilizado com as dificuldades que as famílias atualmente vem encontrando para suprir as suas necessidades básicas, idealizou e desenvolveu os projetos do Banco da Cidadania, Cidadania é Aqui, Verdurão da Cidadania, Salão da Cidadania, Vilas da Cidadania, Financiamento de Equipamentos para Pequenos Negócios e Financiamento para Materiais de Construção, que já auxiliou muitos a ter acesso a um trabalho, uma casa para morar, uma alimentação de melhor qualidade e inúmeros outros benefícios;

CONSIDERANDO que o Sr. Oscar Rodrigues Cardoso, desejoso de dar aos idosos do Município uma vida mais digna, plena e com melhor qualidade de vida, tomou a iniciativa

de desenvolver os projetos de Cesta Básica para Idosos sem Renda, Academia da Vida e Bloco da Vida, participando ativamente em todas atividades relacionadas com a 3a. Idade, sendo, inclusive, o autor de todos os sambas de enredo que o referido Bloco apresentou, desde a sua criação, nas festividades carnavalescas em nossa cidade;

CONSIDERANDO que referido cidadão desenvolveu os projetos Cinema na Rua, Corrida da Paz, Reveillon da Paz e Revitalização do Zoológico de Volta Redonda, destinados a incrementar a cultura e o lazer de nossos municípios;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Oscar Rodrigues Cardoso para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º**- A Praça de Lazer, localizada em frente a Rodovia dos Metalúrgicos, no bairro Casa de Pedra, passa a ser denominada **OSCAR RODRIGUES CARDOSO**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

#### ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.662

Dá denominação de Pólo de Ensino Superior à Distância Professor Darcy Ribeiro às dependências localizadas sob as arquibancadas do Estádio Municipal General Raulino de Oliveira, no bairro Aterrado.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda, nos termos do Convênio celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com a interveniência da Fundação Estadual Norte Fluminense- FENORTE, e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ, assumiu o compromisso de prover as dependências para sediar o Pólo Regional do CEDERJ(Conselho Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro) da cidade de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que o Professor Darcy Ribeiro, nascido em Minas Gerais, formado em Antropologia, fundou o Museu do Índio, criou o Parque Indígena do Xingu e escreveu uma vasta obra etnográfica e de defesa da causa indígena;

CONSIDERANDO que o citado mestre dedicou-se à educação primária e superior havendo criado a Universidade de Brasília, da qual foi o primeiro reitor, e exercido os cargos de Ministro da Educação e Ministro-Chefe da Casa Civil;

CONSIDERANDO que o Professor Darcy Ribeiro, durante o seu exílio, viveu em vários países da América Latina conduzindo programas de reforma universitária e escreveu os cinco volumes dos Estudos de Antropologia da Civilização (O Processo Civilizatório, As Américas e a Civilização, O Dilema da América Latina, Os Brasileiros: 1. Teoria do Brasil e Os Índios e a Civilização, que tem 96 edições em diversos idiomas;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, ao retornar ao Brasil e dedicar-se à educação e à política, elegeu-se Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, foi Secretário da Cultura e Coordenador do Programa de Educação, com o encargo de implantar 500 CIEPS (escolas de turno completo para 1000 crianças e adolescentes), criou a Biblioteca Pública Estadual, a Casa França-Brasil, a Casa Laura Alvin, o Centro Infantil de Cultura de Ipanema e o Sambódromo do Rio de Janeiro (onde colocou 200 salas de aula para fazê-lo funcionar como uma enorme escola pública) e foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras;

CONSIDERANDO que o Professor Darcy Ribeiro foi eleito Senador da República, defendeu vários projetos que resultaram em importantes conquistas para a nação brasileira, combateu energicamente no Congresso para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação seja mais democrática e eficaz;

CONSIDERANDO que o Professor Darcy Ribeiro, dentre seus projetos educacionais, defendeu os cursos livres à distância para atualização de conhecimentos;

CONSIDERANDO, ainda, que méritos não faltaram ao Professor Darcy Ribeiro para merecer uma homenagem cívica,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - O Pólo de Ensino Superior à Distância locali-

zado sob as arquibancadas do Estádio Municipal General Raulino de Oliveira, no bairro Aterrado, passa a ser denominado **PROFESSOR DARCY RIBEIRO**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2003.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

**Portaria N°: 340/2003 - REPREENDER**, a servidora **LUCIÉA GOMES DA SILVA** - Matrícula: 096903, por se ausentar do local de trabalho sem prévia comunicação - Secretaria Municipal de Planejamento.

Volta Redonda, 15 de julho de 2003.

**LINCOLN BOTELHO DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 342/2003 - CONCEDER**, a contar de 27/07/2003, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, a servidora **CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES** - Matrícula: 219959 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 343/2003 - CONCEDER**, a contar de 12/05/2003, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, em prorrogação, a servidora **RAQUEL GUERRA CARRAPATOSO** - Matrícula: 226556 - Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

**Portaria N°: 344/2003 - CANCELAR**, a contar de 01/07/2003, a Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, da servidora **TANIA MARIA DUARTE TAVARES** - Matrícula: 235962, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 15 de julho de 2003.

**HUDSON BRAGA**  
Secretário Municipal de Administração  
**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria N°: 341/2003 - REPREENDER**, a servidora **NEUZA MARIA GRACIA** - Matrícula: 062383, ocupante do emprego de Repcionista, conforme o Artigo 50, letra "P", do Decreto 859/75-GP, Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 15 de julho de 2003.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 243/2003 - SMA  
Concedendo pensão mensal

**Onde se lê:**  
- filho menor do ex-servidor DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 064.602,

**Passa-se a ler:**  
- filho menor do ex-servidor DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 064.602,

Volta Redonda, 14 de julho de 2003.

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 302/2003 - SMA

**CLEIDE PERES RUELLA**  
Matrícula 115.568

#### - *Onde se lê:*

- Artigo 8º, inciso I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20,

#### - *Passa-se a ler:*

- Artigo 8º, incisos I, II e III, letra "b" da Emenda Constitucional nº 20,

Volta Redonda, 14 de julho de 2003.

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 271/2003 - SMA

**LUCIA HELENA DOMINGUES DE SOUZA**

Matrícula: 099.325

#### - *Onde se lê:*

- com provento integral a contar de 14 de março de 2003

#### - *Passa-se a ler:*

- com provento integral a contar de 12 de março de 2003

Volta Redonda, 14 de julho de 2003.

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N° 068/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Paulo Cornélio Emerick que conforme a Decisão nº 073/2003 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da Primeira Instância multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N°: 0849/2002.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 069/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Sebastião Alves Filho que conforme a Decisão nº 136/2003 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da Primeira Instância multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N°: 0049/2003.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 070/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Jorge da Silva Neto que conforme a Decisão nº 150/2003 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da Primeira Instância multa conforme dis-

posto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N°: 0043/2003.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 071/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Edis Alves Abrantes que conforme a Decisão nº 117/2003 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da Primeira Instância multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N°: 0075/2003.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 072/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Fabíola Angelita Cezarina Bastos Martins que conforme a Decisão nº 094/2003 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da Primeira Instância multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N°: 0628/2002.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 073/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **EVANDRO DE PAULA MEDEIROS E OUTROS** que foi lavrada a Intimação nº 02380/03 em 22 de abril de 2003.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 57,9 m<sup>2</sup>, de acordo com processo nº 18966/01, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 074/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **JULIO CESAR DA SILVA** que foi lavrada a Intimação nº 02383/03 em 24 de abril de 2003.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 76,5 m<sup>2</sup>, de acordo com processo nº 06907/01, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**  
Diretor do DM/SMF

## EDITAL Nº 011/2003 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.659.884-0	ADAO JOSE GONCALVES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.180,55
00.659.030-6	ABIMAR CAVALCANTE DA CUNHA	019.977/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.169,75
00.659.041-1	ADD MAKLER ADMINISTRADORA E CO	038.250/00-4	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	29.219,94
00.659.028-4	BPG ARQUITETURA E USO DO SOLO	033.785/00-7	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.407,82
00.659.031-4	C C P M E CLINICA LTDA	031.290/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.551,54
00.659.024-1	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.033,08
00.659.039-0	DANIEL FIRMO VIEIRA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	346,25
00.659.035-7	ERICH RADANOVIC	034.796/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	152,82
00.659.045-4	FERNANDO ALEXANDRE CORREA ME	030.295/00-9	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	4.622,68
00.659.026-8	HELENA CANDREVA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	97,12
00.659.038-1	JOAO FERNANDES COUTINHO DE OLI	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	238,73
00.659.033-0	LUIZ OLIVA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	371,33
00.659.037-3	MARCO ANTONIO GONCALVES PIRES	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	52,09
00.659.046-2	MARCUS VINICIUS ARANTES FERNAN	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	976,50
00.659.042-0	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	258,60
00.659.036-5	MARISE APARECIDA LOPES DA SILV	031.125/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	104,35
00.659.040-3	MARLUCE SIMOES CORREA	032.353/00-6	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	515,85
00.659.029-2	MIGUEL PEDRO DE CARIDADE	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	921,16
00.659.034-9	MIGUEL PEREIRA TOLEDO	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	356,82
00.659.025-0	MILSON SILVERIO RODRIGUES	008.384/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	828,45
00.659.032-2	PAULO CESAR DE SOUZA	033.877/00-9	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	50,31
00.659.047-0	PAULO CESAR RIBEIRO	032.647/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	86,19
00.659.044-6	RENATO DONATO VIANA	038.590/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	382,59
00.659.027-6	ROCAR REPRESENTACOES COMERCIAL	035.885/00-9	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.359,25
00.659.043-8	RONALDO BARBOSA	033.011/00-1	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	854,23

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 25 DE JUNHO DE 2003

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DDA/DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

## EDITAL Nº 012/2003 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.659.255-4	A. G. M. GUERRA - ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,64
00.659.160-4	ADILSON FERNANDO DA SILVA	033.245/00-2	99/00	ISS	98,82
00.659.192-2	ADUARDO LUIZ VEIGA COLLELA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	266,54
00.659.088-8	AGROPECUARIA CANTA GALO LTDA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	59,85
00.659.168-0	ALESSANDRO DE A. MARTINS	0.000.0000.000-0	2000	ISS	63,79
00.659.188-4	ALFREDO DA ROCHA NOGUEIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	416,73
00.659.144-2	ALFREDO GOMES	0.000.0000.000-0	2001	ISS	312,43
00.659.145-0	ALFREDO GOMES	0.000.0000.000-0	2001	ISS	196,32
00.659.189-2	ALMIR DE SOUZA LOPES	0.000.0000.000-0	1999	ISS	289,10
00.659.102-7	ALMIR PAULINO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	233,16
00.659.153-1	AMARO FELIX DA SILVA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	66,97
00.659.072-1	ANA DE FREITAS HENRIQUES/JOSE	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	282,40
00.659.197-3	ANA DE SOUZA COPESKY DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	301,71
00.659.212-0	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.254-6	ANDRE DE OLIVEIRA ANANIAS	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	257,76
00.659.122-1	ANGELA MARIA BESSADA SARTORI	0.000.0000.000-0	2000	ISS	488,17
00.659.253-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.055-1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.659.086-1	ANTONIO CARLOS MARFORIO	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.659.148-5	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	285,42
00.659.106-0	ANTONIO GERALDO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	692,73
00.659.170-1	ARMANDO SILVA ANTONIO	034.123/00-8	97/01	ISS	59,42
00.659.094-2	B M NUNES ASSESSORIA E CONSULT	034.877/00-2	99/01	ISS	4.234,65
00.659.078-0	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S	002.824/00-0	96/00	ISS	75.344,08
00.659.073-0	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A	006.722/00-8	95/00	ISS	8.098,68
00.659.201-5	BENEDITO MIGUEL PEREIRA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	64,35
00.659.127-2	BRAUSILINA DA CONCEICAO FERREI	0.000.0000.000-0	2001	ISS	73,44
00.659.057-8	BRURAL ENGENHARIA LTDA	031.215/00-9	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	377,85
00.659.123-0	BRUNO DE ALMEIDA CHAVES - ESPO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	229,34
00.659.124-8	BRUNO DE ALMEIDA CHAVES - ESPO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	569,48
00.659.085-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/01-3	96/99	ISS	6.984,87
00.659.161-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/00-5	96/99	ISS	95.930,07
00.659.156-6	CARLOS ANTONIO FERRAZ VEIGA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	295,44
00.659.134-5	CARLOS DE MACEDO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.905,72
00.659.131-0	CARLOS ROBERTO VICENTE	0.000.0000.000-0	1999	ISS	1.159,38
00.659.226-0	CARLOS STERR	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.083-7	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	002.910/00-4	96/00	ISS	1.095.312,52
00.659.221-0	CATIA VANUSA JABBOUR	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.659.184-1	CECILIA MARIA SILVA DE MENEZES	0.000.0000.000-0	2000	ISS	224,75
00.659.198-1	CELICO ALVES DIAS E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	231,88
00.659.093-4	CICERO TAVARES	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	59,85
00.659.074-8	CLASSE RIGOR ARTIGOS DO VESTUA	031.785/00-0	96/00	ISS	20.105,76

## Secretaria Municipal de Planejamento

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Audiência Pública para apreciação do projeto da LDO para o exercício de 2004)

Lincoln Botelho da Cunha, Secretário Municipal de Planejamento, vem por meio deste Edital, nos termos do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública, de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, a ser realizada, no dia 28 de julho de 2003, às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado no Palácio 17 de Julho.

Volta Redonda, 21 de julho de 2003.

**LINCOLN BOTELHO DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal de Obras

## PORTARIA-P- Nº 036/2003-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 04148/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, a contar de 23 de Junho de 2003, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de **CONSTRUÇÃO DE ARRIMO DA MARGEM DO CÓRREGO BRANDÃO NA RUA 41**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 04148/2003, Ordem de Serviço nº 011/2003 e Contrato 173/2003.

Volta Redonda, 23 de Junho de 2003.

**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

## PORTARIA-P- Nº 038/2003-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 06719/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, a contar de 14 de Julho de 2003, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de **CORREÇÃO DE DRENAGEM EM PARTE DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL WALMIR DE FREITAS MONTEIRO, NO BAIRRO SANTA CRUZ**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 06719/2003, Ordem de Serviço nº 013/2003 e Nota de Empenho 03.526-3.

Volta Redonda, 10 de Julho de 2003.

**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
				INSCRITO	
00.659.162-0	COOP. HABIT. DOS SERV. CIVIS D	0000.0000.000-0	2000	ISS	223,48
00.659.090-0	COOPERTRUCK COOPERATIVA TRANS	0000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.659.105-1	COSME FELICIO DA SILVA	0000.0000.000-0	2000	ISS	146,84
00.659.133-7	CRISTINA ROSA BITENCOURT ME	035.525/00-2	99/02	ISS	6.630,18
00.659.052-7	DENISIO DE OLIVEIRA SILVA	0000.0000.000-0	1999	ISS	36,66
00.659.108-6	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	0000.0000.000-0	2001	ISS	61,48
00.659.230-9	DORA LUCIA GOMES DE ANDRADE ME	027.133/00-1	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.235-0	DORA LUCIA GOMES DE ANDRADE ME	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.257-0	DOREL MATERIAIS PARA CONSTRUCA	017.803/00-4	1995	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	102,04
00.659.058-6	EDEGAR ROSA DE MIRANDA	016.808/00-2	94/99	ISS	77,91
00.659.222-8	EDINALDO ALVES VIEIRA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.171-0	EDNA CANDIDA QUINTINO	022.957/00-6	96/01	ISS	965,10
00.659.199-0	EDSON DA SILVA GONCALVES	0000.0000.000-0	2000	ISS	66,83
00.659.200-7	EDSON DA SILVA GONCALVES	0000.0000.000-0	2001	ISS	77,96
00.659.193-0	EDUARDO LUIZ VEIGA COLLELA	0000.0000.000-0	2000	ISS	161,31
00.659.194-9	EDUARDO LUIZ VEIGA COLLELA	0000.0000.000-0	2000	ISS	166,14
00.659.183-3	ELCIR CANDIDO DA SILVA	0000.0000.000-0	2001	ISS	254,36
00.659.075-6	ELETRINS ELETRICIDADE E INSTRU	032.059/00-0	96/99	ISS	7.897,42
00.659.227-9	ELIANE BRAZ DE MELLO	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.115-9	ELMA APARECIDA DOS SANTOS FARI	037.148/00-1	99/01	ISS	276,39
00.659.149-3	ERMELINDA GONCALVES DE ASSIS	0000.0000.000-0	2001	ISS	275,47
00.659.066-7	F.B.C INFORMATICA COMERCIO E S	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	112,96
00.659.054-3	FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAIB	0000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.659.187-6	FERNANDO HOMEM DA COSTA	0000.0000.000-0	2000	ISS	204,88
00.659.128-0	FLORENCIO AYRES BELECO - ESPOL	0000.0000.000-0	2001	ISS	73,01
00.659.118-3	FRANCISCO ALBERTO NERY	0000.0000.000-0	2000	ISS	249,72
00.659.229-5	GALVES DE SIQUEIRA C. BAR E L	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.207-4	GERALDO COBUCCI	0000.0000.000-0	2001	ISS	864,15
00.659.210-4	GILBERTO ALVES DE SIQUEIRA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.136-1	GILBERTO TORRES	0000.0000.000-0	2000	ISS	1.095,79
00.659.224-4	GILCERLEI PEREIRA DA LUZ	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.202-3	GILSON OLIVEIRA COSTA E ESPOSA	0000.0000.000-0	2001	ISS	228,72
00.659.053-5	GLAUCIANE A. DA SILVA CEVIDANE	0000.0000.000-0	2002	ISS	81,25
00.659.110-8	HAMILTON ALVES	0000.0000.000-0	2000	ISS	61,30
00.659.098-5	HELENO BELARMINO DE LIMA	0000.0000.000-0	2000	ISS	296,33
00.659.109-4	HELENO BELARMINO DE LIMA	0000.0000.000-0	2000	ISS	68,34
00.659.208-2	HENRIQUE CARLOS MELO DE FREITA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.163-9	HERVE CAMPOS	0000.0000.000-0	2000	ISS	732,14
00.659.164-7	HERVE CAMPOS	0000.0000.000-0	2000	ISS	732,14
00.659.165-5	HERVE CAMPOS	0000.0000.000-0	2000	ISS	1.874,67
00.659.077-2	HOSPITAL EVANGELICO REGIONAL L	002.918/00-5	1999	ISS	12.619,56
00.659.152-3	IDIMAR JOSE AMANTE	0000.0000.000-0	2001	ISS	70,69
00.659.069-1	IMOBILIARIA ALMIRA S/A	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.659.064-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.659.070-5	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.659.140-0	INCOMAT INCORPORACAO E MAT. DE	0000.0000.000-0	2002	ISS	932,22
00.659.154-0	INSTITUTO DE EDUCACAO GENESE L	034.352/00-7	97/02	ISS	123.424,00
00.659.195-7	JAIR CESAR GOMES	0000.0000.000-0	2000	ISS	60,78
00.659.206-6	JANAINA FONSECA DA SILVA	035.492/00-7	00/02	ISS	382,24
00.659.104-3	JESSE DE OLIVEIRA/ESPOLIO-GINA	0000.0000.000-0	2000	ISS	11.927,39
00.659.067-5	JOAO BATISTA BARBOSA	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.659.172-8	JOAO CARLOS LOPES	026.387/00-0	96/01	ISS	84,70
00.659.175-2	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	0000.0000.000-0	2000	ISS	253,34
00.659.139-6	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	0000.0000.000-0	2000	ISS	678,08
00.659.146-9	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	0000.0000.000-0	2001	ISS	827,77
00.659.099-3	JORGE BERNANDEZI	0000.0000.000-0	2001	ISS	670,46
00.659.113-2	JORGE LUIZ GOMES	0000.0000.000-0	2000	ISS	64,64
00.659.089-6	JORGE PAQUIELI SILVA ME	0000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.659.137-0	JORGE VITORIO CUSIELO	0000.0000.000-0	2002	ISS	2.854,26
00.659.091-8	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.659.196-5	JOSE BASSANI DE FREITAS	0000.0000.000-0	2000	ISS	62,05
00.659.129-9	JOSE DA SILVA GOMES	0000.0000.000-0	2001	ISS	152,30
00.659.119-1	JOSE DE ARAUJO - ESPOLIO	0000.0000.000-0	2001	ISS	752,03
00.659.126-4	JOSE DE ARAUJO - ESPOLIO	0000.0000.000-0	2001	ISS	69,29
00.659.223-6	JOSEIVALDO ARAUJO CARNEIRO	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.071-3	JOSE RODRIGUES PEDRO	0000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.659.096-9	JOSE SOARES FILHO	0000.0000.000-0	2000	ISS	226,22
00.659.214-7	JOSEFA RAILDA SILVA SANTOS	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.138-8	JOSIAS FERREIRA	027.545/00-8	97/02	ISS	84,91
00.659.251-1	JUAREZ TAVARES DA SILVA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.087-0	JUNIO LACERDA DE OLIVEIRA	0000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.659.097-7	JUSTINO FAGUNDES E CLEYDE L. B	0000.0000.000-0	2000	ISS	2.182,92
00.659.142-6	LAURITA MARTINS	0000.0000.000-0	2001	ISS	67,89
00.659.233-3	LUIZ PONCIANO SILVA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.080-2	M J SERVICOS DE ESTETICA LTDA	034.180/00-1	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	59,85
00.659.228-7	MARCELINO JOSE RODRIGUES	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.159-0	MARCA A AMORIM DA ROCHA ME	019.697/00-7	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64
00.659.181-7	MARCA A AMORIM DA ROCHA ME	019.697/00-7	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.659.082-9	MARCIO ANTONIO PINHEIRO	0000.0000.000-0	2000	ISS	63,55
00.659.169-8	MARCIO GOMES FILHO	029.058/00-7	96/01	ISS	1.126,68
00.659.252-0	MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.659.166-3	MARCOS ANTONIO DA PAIXAO	0000.0000.000-0	2001	ISS	1.266,04
00.659.147-7	MARGARIDA MARIA SANTOS COUTINH	0000.0000.000-0	2001	ISS	255,13
00.659.219-8	MARIA ALEXANDRINA DE JESUS	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.659.182-5	MARIA APARECIDA NAHED BRAGA	032.513/00-3	96/01	ISS	158,42
00.659.141-8	MARIA CELIA LOUBACH	0000.0000.000-0	2001	ISS	72,77
00.659.220-1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.659.215-5	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILV	0000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.659.081-0	MARIA DE FATIMA ALCANTARA	0000.0000.000-0	1998	ISS	51,21
00.659.185-0	MARIA NONATA FERREIRA BARBOSA	0000.0000.000-0	2000	ISS	206,92
00.659.186-8	MARIA NONATA FERREIRA BARBOSA	0000.0000.000-0	2000	ISS	217,37
00.659.120-5	MARLENE MARTINS	0000.0000.000-0	2000	ISS	221,18

## AUTARQUIAS

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

## PORTARIA - P - Nº 069/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 06.184/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 15/07/2003, Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização do serviço de Reforma da Escola Municipal Pernambuco, localizada na Estrada União, nº 61, bairro Retiro, em Volta Redonda, conforme processo nº 06.184/2003 e empenho 03.529-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2003.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

**OBJETO:** Execução de contenção de talude na Servidão no Núcleo Grotta da Paz, entre as Ruas Florestal e Farias de Brito, Conforto/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0888/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55.920/03

**VALOR:** R\$ 6.102,80 (Seis mil cento e dois reais e oitenta centavos)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME**

**OBJETO:** Execução de brinquedos e recuperação de alambrado na praça de lazer da Rua Mauro F. Torres - Candelária/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0889/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.27.813.0155.2.010/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55.921/03

**VALOR:** R\$ 2.1

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR	INSCRITO
00.659.092-6	MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA(TELE	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55	
00.659.231-7	MILTON LEANDRO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32	
00.659.176-0	MONASTEC LTDA	027.694/00-3	96/97	ISS	388.364,28	
00.659.177-9	MONASTEC LTDA	027.694/00-3	97/02	ISS	1.635.206,84	
00.659.178-7	MONASTEC LTDA	027.694/00-3	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64	
00.659.179-5	MONASTEC LTDA	027.694/00-3	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64	
00.659.180-9	MONASTEC LTDA	027.694/00-3	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.155-8	MOYES TINOCO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2001	ISS	62,03	
00.659.203-1	NELIO CORREIA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	322,16	
00.659.132-9	NIEDJA SUEL OLIVEIRA MORAIS	0.000.0000.000-0	2001	ISS	247,84	
00.659.174-4	ODILON GONCALVES MENDES	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.434,76	
00.659.056-0	ORTO SIDER CENTRO ORTOPEDICO L	034.826/00-9	98/00	ISS	104.748,45	
00.659.076-4	ORTOTRAUMA CLINICA ASSOCIADA D	017.318/00-9	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	4.254,73	
00.659.100-0	OSWALDO ARANTES DE PAULA	0.000.0000.000-0	2002	ISS	588,91	
00.659.101-9	OSWALDO ARANTES DE PAULA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	396,16	
00.659.209-0	PAULA E EDUARDO ACESSÓRIOS LTD	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.211-2	PAULO CESAR CHAVES DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32	
00.659.225-2	PAULO CESAR DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.234-1	PAULO ROSA DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32	
00.659.143-4	PEDRO FRANCISCO CAMPOS	0.000.0000.000-0	2001	ISS	69,60	
00.659.204-0	PEDRO MACHADO FALCAO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	1.272,94	
00.659.121-3	PLASEGEV SERVICOS DE CONSERVAC	037.370/00-6	00/01	ISS	1.867,50	
00.659.135-3	R OLIVEIRA REPRESENTACOES	033.722/00-5	97/01	ISS	4.875,87	
00.659.068-3	REGINALDO DE ALMEIDA SOUZA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44	
00.659.107-8	RICARDO GUIMARAES SA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	235,45	
00.659.217-1	RODRIGO DE ANDRADE NICOLAU VIA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.103-5	ROGERIO ALVES DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2001	ISS	783,10	
00.659.130-2	RONALDO CARLOS PUELLO	0.000.0000.000-0	2002	ISS	1.632,44	
00.659.218-0	ROSELAINA PEREIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.079-9	RUGUETI & OLIVEIRA LTDA	035.552/00-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	59,85	
00.659.190-6	SALOMAO E JOSE MACHADO DA SILV	0.000.0000.000-0	2000	ISS	81,79	
00.659.112-4	SANDRA MARIA DA CUNHA E OUTRO	0.000.0000.000-0	2001	ISS	74,05	
00.659.125-6	SEBASTIAO COSTA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	61,84	
00.659.048-9	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62	
00.659.049-7	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62	
00.659.050-0	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62	
00.659.051-9	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62	
00.659.167-1	SEBASTIAO POLICARPO	0.000.0000.000-0	1999	ISS	66,29	
00.659.213-9	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32	
00.659.157-4	SERGIO DE ALMEIDA CHAVES / ESP	0.000.0000.000-0	2001	ISS	600,79	
00.659.116-7	SERSUL CONSERVACAO E PRESTACA	035.834/00-5	98/02	ISS	5.928,48	
00.659.117-5	SERSUL CONSERVACAO E PRESTACA	035.834/00-5	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.205-8	SERSUL CONSERVACAO E PRESTACA	035.834/00-5	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.065-9	SINDICATO DOS TRABALHADORES ME	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44	
00.659.150-7	SINVAL MACHADO	0.000.0000.000-0	2001	ISS	87,61	
00.659.151-5	SINVAL MACHADO	0.000.0000.000-0	2001	ISS	206,25	
00.659.258-9	SONIA MARIA PASCOAL E SILVA	0.000.0000.000-0	1998	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	51,02	
00.659.216-3	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.256-2	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI	002.821/01-0	92/95	ISS	34.503,47	
00.659.095-0	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E	0.000.0000.000-0	2000	ISS	795,82	
00.659.173-6	VALDONIER MACHADO OLIVEIRA	031.762/00-0	96/99	ISS	58,82	
00.659.158-2	VALE E RIBEIRO LTDA	031.476/00-7	00/01	ISS	2.652,78	
00.659.111-6	VALENTIM JOAQUIM BARBOSA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	62,76	
00.659.191-4	VALERIA APARECIDA S. FERREIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	61,59	
00.659.114-0	VALMIR CERQUEIRA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	60,84	
00.659.084-5	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	11.687,26	
00.659.248-1	VIACAO PINHEIRAL LTDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	
00.659.236-8	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.237-6	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	3.866,40	
00.659.238-4	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	4.253,04	
00.659.239-2	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.606,28	
00.659.240-6	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.992,92	
00.659.241-4	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	13.532,40	
00.659.242-2	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	4.253,04	
00.659.243-0	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.244-9	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	3.479,76	
00.659.245-7	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.026,32	
00.659.246-5	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	7.346,16	
00.659.247-3	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	4.253,04	
00.659.249-0	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.060-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.186,08	
00.659.061-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	2.541,60	
00.659.063-2	VIACAO SUL FLUMINENSE T.T. LTD	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	4.744,32	
00.659.250-3	VIACAO SUL FLUMINENSE T.T. LTD	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44	
00.659.059-4	VIACAO SUL FLUMINENSE T.T. LTDA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.524,96	
00.659.062-4	VIACAO SUL FLUMINENSE T.T.LTDA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.524,96	
00.659.232-5	ZELIA SOARES BARBOSA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20	

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 27 DE JUNHO DE 2003

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DDA/DA/SMFNIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

Rua B, nº 215 - Coqueiros/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0894/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.922/03

VALOR: R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinqüenta reais)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CAMARGO MILLEN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Serviço de detonação de rocha, Rodovia Dutra x Getulândia/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0918/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.26.782.0005.2.009/339039.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.924/03

VALOR: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME

OBJETO: Serviços de pintura das paredes externas no prédio do Fórum de Volta Redonda /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0978 /03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001/449051.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55.941/03

VALOR: R\$ 14.740,35 (Quatorze mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Serviços de pavimentação, drenagem e contenção no morro da Conquista, Servidão Hortência - Santo Agostinho/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0560 /03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.949/03

VALOR: R\$ 5.781,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SÉRGIO DE CASTRO JORDÃO

OBJETO: Serviços de pavimentação na Servidão Boa Con-

## EDITAL Nº 013/2003 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.659.442-5	ACEPLAN CONSTRUÇOES INCORPOR.	3.319.0011.001-4	2001	IPNU	43,39
00.659.443-3	ACEPLAN CONSTRUÇOES INCORPOR.	3.319.0011.001-4	2002	IPNU	104,14
00.659.471-9	ADEL JOSE FERNANDES E ESPOSA	3.326.0042.000-8	1999	IPNU	25,47
00.659.384-4	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1995	IPNU	92,82
00.659.385-2	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1996	IPNU	92,80
00.659.386-0	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1997	IPNU	92,80
00.659.387-9	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1997	TAXA	24,97
00.659.388-7	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1998	IPNU	92,80
00.659.389-5	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1998	TAXA	24,25
00.659.390-9	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	1999	IPNU	92,82
00.659.391-7	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.001-5	2000	IPNU	92,80
00.659.392-5	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	1995	IPNU	7,88
00.659.393-3	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	1996	IPNU	94,75
00.659.394-1	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	1997	IPNU	94,76
00.659.395-0	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	1998	IPNU	94,75
00.659.396-8	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	1999	IPNU	94,76
00.659.397-6	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.003-1	2000	IPNU	94,76
00.659.280-5	ALESSANDRO DE A. MARTINS	3.317.0921.002-6	2000	IPNU	7,47
00.659.507-3	ALMERINDA DA C.DO ESPIRITO SAN	3.326.0286.000-5	1999	IPNU	19,40
00.659.508-1	ALMERINDA DA C.DO ESPIRITO SAN	3.326.0286.000-5	2000	IPNU	46,59
00.659.379-8	AMARO FELIX DA SILVA	5.273.0004.001-0	2001	IPNU	95,06
00.659.511-1	ANA PAULA MARQUES	3.326.0026.000-0	1999	IPNU	6,84
00.659.292-9	ANGELA MARIA BESSADA	4.037.0038.001-9	1999	IPNU	164,20
00.659.293-7	ANGELA MARIA BESSADA	4.037.0038.001-9	2000	IPNU	164,20
00.659.365-8	ANTERO GOMES DOS SANTOS	5.086.0065.001-1	2001	IPNU	8,85
00.659.366-6	ANTERO GOMES DOS SANTOS	5.086.0065.001-1	2002	IPNU	106,35
00.659.381-0	ANTONIO AFONSO MOREIRA	3.325.0062.000-5	2002	IPNU	35,05
00.659.482-4	ANTONIO DE ALMEIDA	1.103.0017.001-0	2001	IPNU	245,78
00.659.483-2	ANTONIO DE ALMEIDA	1.103.0017.001-0	2002	IPNU	589,90
00.659.342-9	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.087.0015.002-2	2002	IPNU	26,66
00.659.267-8	ANTONIO MATHEUS DE LIMA	2.251.0073.006-8	2002	IPNU	49,95
00.659.485-9	AVELINA CORTIZO BARROS	3.253.0089.000-6	2000	IPNU	289,46
00.659.486-7	AVELINA CORTIZO BARROS	3.253.0089.000-6	2001	IPNU	1.736,79
00.659.487-5	AVELINA CORTIZO BARROS	3.253.0089.000-6	2002	IPNU	1.736,79
00.659.303-8	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	1997	IPNU	18,14
00.659.304-6	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	1997	TAXA	4,87
00.659.305-4	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	1998	IPNU	18,15
00.659.306-2	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	1998	TAXA	4,74
00.659.307-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	1999	IPNU	18,14
00.659.308-9	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	2000	IPNU	18,14
00.659.309-7	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	2001	IPNU	18,14
00.659.310-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.011-4	2002	IPNU	18,15
00.659.311-9	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	1997	IPNU	18,14
00.659.312-7	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	1997	TAXA	4,87
00.659.313-5	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	1998	IPNU	18,15
00.659.314-3	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	1998	TAXA	4,74
00.659.315-1	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	1999	IPNU	18,14
00.659.316-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	2000	IPNU	18,14
00.659.317-8	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	2001	IPNU	18,14
00.659.318-6	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.012-2	2002	IPNU	18,15
00.659.319-4	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	1997	IPNU	18,14
00.659.320-8	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	1997	TAXA	4,87
00.659.321-6	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	1998	IPNU	18,15
00.659.322-4	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	1998	TAXA	4,74
00.659.323-2	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	1999	IPNU	18,14
00.659.324-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	2000	IPNU	18,14
00.659.325-9	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	2001	IPNU	18,14
00.659.326-7	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.013-0	2002	IPNU	18,15
00.659.327-5	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	1997	IPNU	18,14
00.659.328-3	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	1997	TAXA	4,87
00.659.329-1	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	1998	IPNU	18,15
00.659.330-5	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	1998	TAXA	4,74
00.659.331-3	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	1999	IPNU	18,14
00.659.332-1	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	2000	IPNU	18,14
00.659.333-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	2001	IPNU	18,14
00.659.334-8	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.014-9	2002	IPNU	18,15
00.659.335-6	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	1997	IPNU	43,20
00.659.336-4	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	1998	IPNU	43,18
00.659.337-2	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	1999	IPNU	43,20
00.659.338-0	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	2000	IPNU	43,18
00.659.339-9	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	2001	IPNU	43,20
00.659.340-2	BERNARDINO RODRIGUES	4.040.0022.010-6	2002	IPNU	43,18
00.659.377-1	C. P. EMPREEND. IMOBILIARIOS	3.327.0035.000-1	2001	IPNU	107,62
00.659.344-5	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREEND.	6.252.0253.002-0	1999	IPNU	34,32
00.659.345-3	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREEND.	6.252.0253.002-0	2000	IPNU	137,28
00.659.398-4	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	1997	IPNU	66,16
00.659.399-2	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	1997	TAXA	17,35
00.659.400-0	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	1998	IPNU	66,16
00.659.401-8	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	1998	TAXA	16,86
00.659.402-6	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	1999	IPNU	66,18
00.659.403-4	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	2000	IPNU	66,16
00.659.404-2	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	2001	IPNU	66,18
00.659.405-0	CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	1.033.0001.000-2	2002	IPNU	66,18
00.659.346-1	COOP. HAB DOS SERVIDORES CIVIS	3.323.0014.001-1	2002	IPNU	230,10
00.659.424-7	DANIEL FIRMO VIEIRA	3.179.0031.002-6	1997	IPNU	25,68
00.659.425-5	DANIEL FIRMO VIEIRA	3.179.0031.002-6	1998	IPNU	77,05

duta - Açu de I/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0880/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.953/03

VALOR: R\$ 9.817,95 (Nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Serviços de reparo de muro misto e canaleta - Alameda 15, nº 36 e Rua K, n 111 - Mariana Torres/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0895/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.954/03

VALOR: R\$ 950,00 ( Novecentos e cinqüenta reais)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA Redonda e a Empresa GILMAR DIAS DE CARVALHO

OBJETO: Serviços de pavimentação na Servidão do Índio - Rua da Conquista - Núcleo Colorado - Três Poços/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0898/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0101.2.012/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.956/03

VALOR : R\$ 1.176,00 ( Hum mil, cento e setenta e seis reais)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GILMAR DIAS DE CARVALHO

OBJETO: Serviços de contenção e pavimentação abaixo da torres de Televisão - Servidão Canta Galo, nº 155 - Mirante do Vale /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0948/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.957/03

VALOR: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais)

## EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços de piso, alvenaria e reparo de emboço na quadra poliesportiva no bairro Açu de IV /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0980/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.659.426-3	DANIEL FIRMO VIEIRA	3.179.0031.002-6	1999	IPNU	77,06
00.659.427-1	DANIEL FIRMO VIEIRA	3.179.0031.002-6	2000	IPNU	77,06
00.659.428-0	DANIEL FIRMO VIEIRA	3.179.0031.002-6	2001	IPNU	77,05
00.659.406-9	DENIS BASILE BOURNOVALIS E ESP	3.266.0008.001-6	1999	IPNU	45,70
00.659.407-7	DENIS BASILE BOURNOVALIS E ESP	3.266.0008.001-6	2000	IPNU	68,59
00.659.363-1	DHARCLY HAYRE O. REBOUCAS E OU	4.216.0015.002-8	2001	IPNU	22,78
00.659.364-0	DHARCLY HAYRE O. REBOUCAS E OU	4.216.0015.003-6	2001	IPNU	69,03
00.659.464-6	DIANA MARTINS GOMES CAMPOS E E	3.326.0406.000-6	1999	IPNU	12,91
00.659.452-2	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.000-4	2000	IPNU	40,06
00.659.453-0	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.000-4	2001	IPNU	40,05
00.659.454-9	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.001-2	2000	IPNU	51,42
00.659.455-7	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.001-2	2001	IPNU	51,42
00.659.456-5	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.002-0	2000	IPNU	80,96
00.659.457-3	DIVINO CLEMENTE DA SILVA	5.261.0150.002-0	2001	IPNU	80,97
00.659.465-4	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	1998	IPNU	532,93
00.659.466-2	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	1999	IPNU	532,92
00.659.467-0	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	2000	IPNU	532,93
00.659.468-9	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	2001	IPNU	532,92
00.659.469-7	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	2002	IPNU	532,92
00.659.470-0	EDMUNDO JOSE PEDROSA DE MORAIS	5.303.0029.001-6	1998	TAXA	248,31
00.659.278-3	ELIAS QUIRINO DA CUNHA	4.102.0268.001-3	2002	IPNU	28,20
00.659.272-4	ELSON MUNIS DA SILVA	4.099.0033.001-4	2002	IPNU	24,16
00.659.361-5	ERASMO PEREIRA PESSANHA	4.079.0023.001-3	2002	IPNU	59,61
00.659.423-9	ERICSON BARBOSA SCHVEITZ E ES	3.317.2507.001-2	2000	IPNU	65,91
00.659.408-5	FLORENCIO AYRES BELECO	3.231.0012.001-4	2001	IPNU	199,98
00.659.279-1	FLORENTINO MARTINS FILHO	3.171.0040.002-0	2002	IPNU	30,68
00.659.369-0	FLORIANO ESTEVAO DE MOURA	5.058.0053.003-1	2001	IPNU	10,22
00.659.370-4	FLORIANO ESTEVAO DE MOURA	5.058.0053.003-1	2002	IPNU	122,85
00.659.290-2	FLUMISERRA MAQ.AGRIC.COM.E IND	4.109.0005.001-5	1999	IPNU	5.257,75
00.659.291-0	FLUMISERRA MAQ.AGRIC.COM.E IND	4.109.0005.001-5	2000	IPNU	5.257,75
00.659.409-3	FRANCISCO MARCOS PINTO CONDE	4.211.0007.001-7	2002	IPNU	191,54
00.659.492-1	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.011-5	1999	IPNU	11,49
00.659.493-0	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.011-5	2000	IPNU	14,19
00.659.494-8	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.006-9	1999	IPNU	3,80
00.659.495-6	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.006-9	2000	IPNU	45,75
00.659.496-4	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.006-9	1998	IPNU	37,14
00.659.497-2	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.006-9	1998	TAXA	6,26
00.659.498-0	GERALDO CAMILO DOS SANTOS	2.232.0030.006-9	1999	IPNU	148,59
00.659.268-6	GERALDO DOS SANTOS	4.098.0009.001-1	2002	IPNU	22,33
00.659.270-8	GILSON FERNANDES DA SILVA CARV	4.102.0099.000-7	2002	IPNU	19,57
00.659.421-2	GILSON OLIVEIRA COSTA E ESPOSA	6.251.0006.132-3	2000	IPNU	23,94
00.659.431-0	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1996	IPNU	145,24
00.659.432-8	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1997	IPNU	145,26
00.659.433-6	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1997	TAXA	39,09
00.659.434-4	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1998	IPNU	145,24
00.659.435-2	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1998	TAXA	37,96
00.659.436-0	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	1999	IPNU	145,24
00.659.437-9	HUMERINO DE OLIVEIRA	4.021.0022.002-0	2000	IPNU	145,26
00.659.410-7	IVONE DE BRITO SIMONETTI	4.118.0025.000-2	1997	IPNU	1.747,86
00.659.411-5	IVONE DE BRITO SIMONETTI	4.118.0025.000-2	1997	TAXA	999,82
00.659.412-3	IVONE DE BRITO SIMONETTI	4.118.0025.000-2	1998	IPNU	1.747,87
00.659.413-1	IVONE DE BRITO SIMONETTI	4.118.0025.000-2	1998	TAXA	971,04
00.659.414-0	IVONE DE BRITO SIMONETTI	4.118.0025.000-2	1999	IPNU	1.747,87
00.659.367-4	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	2000	IPNU	58,33
00.659.368-2	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	2001	IPNU	70,00
00.659.371-2	JOAO ALVES	5.306.0038.001-0	2002	IPNU	45,81
00.659.372-0	JOAO ALVES	5.306.0038.002-9	2002	IPNU	97,56
00.659.294-5	JOAO PEREIRA DA SILVA	2.272.0062.008-2	2002	IPNU	139,08
00.659.259-7	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	3.317.1035.000-6	2002	IPNU	50,56
00.659.509-0	JOAO SOARES PENIDO	5.143.0029.001-4	2002	IPNU	53,83
00.659.491-3	JOAQUIM FERNANDES SOARES E ESP	3.326.0452.000-7	1999	IPNU	11,36
00.659.282-1	JOAQUIM LOPES DE CARVALHO	5.130.0024.008-0	2001	IPNU	32,73
00.659.283-0	JOAQUIM LOPES DE CARVALHO	5.130.0024.009-9	2001	IPNU	25,68
00.659.489-1	JORGE BERNANDEZI	5.042.0007.002-3	2000	IPNU	32,59
00.659.490-5	JORGE BERNANDEZI	5.042.0007.002-3	2001	IPNU	391,18
00.659.438-7	JORGE DA SILVA NETO	3.322.0094.001-2	1999	IPNU	218,92
00.659.439-5	JORGE DA SILVA NETO	3.322.0094.001-2	2000	IPNU	375,31
00.659.380-1	JORGE LUIZ VICTORINO DE CARVAL	3.325.0071.000-4	2002	IPNU	36,88
00.659.297-0	JOSE ALVES	4.071.0006.002-4	2002	IPNU	63,45
00.659.298-8	JOSE ALVES	4.071.0006.003-2	2002	IPNU	43,42
00.659.299-6	JOSE ANTUNES DE ANDRADE	6.050.0030.003-8	2002	IPNU	47,23
00.659.300-3	JOSE ANTUNES DE ANDRADE	6.050.0030.004-6	2002	IPNU	36,68
00.659.301-1	JOSE ANTUNES DE ANDRADE	6.050.0030.005-4	2002	IPNU	59,46
00.659.302-0	JOSE ANTUNES DE ANDRADE	6.050.0030.006-2	2002	IPNU	59,46
00.659.269-4	JOSE CAMILO ROSA	4.098.0011.001-2	2002	IPNU	13,80
00.659.418-2	JOSE DA SILVA GOMES	5.261.0071.000-5	2001	IPNU	88,34
00.659.419-0	JOSE DA SILVA GOMES	5.261.0071.001-3	2001	IPNU	88,34
00.659.510-3	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	3.326.0013.000-0	1999	IPNU	9,13
00.659.264-3	JOSE JORGE SAMPAIO E ESPOSA	6.250.0071.000-1	2002	IPNU	17,06
00.659.484-0	JOSE LIGUORI ALVES	3.102.0008.000-4	2002	IPNU	317,18
00.659.265-1	JOSE RAIMUNDO MARINHO	4.090.0015.002-8	2002	IPNU	9,78
00.659.266-0	JOSE RAIMUNDO MARINHO	4.090.0015.003-6	2002	IPNU	3,68
00.659.429-8	JOSE RIBEIRO SUHETT	2.058.0006.001-0	2001	IPNU	64,20
00.659.430-1	JOSE RIBEIRO SUHETT	2.058.0006.001-0	2002	IPNU	96,30
00.659.476-0	JOSE VICENTE	3.174.0007.001-8	2001	IPNU	65,05
00.659.477-8	JOSE VICENTE	3.174.0007.000-0	1997	IPNU	109,64
00.659.478-6	JOSE VICENTE	3.174.0007.000-0	1997	TAXA	30,82
00.659.479-4	JOSE VICENTE	3.174.0007.000-0	1998	IPNU	438,58
00.659.480-8	JOSE VICENTE	3.174.0007.000-0	1998	TAXA	119,78
00.659.481-6	JOSE VICENTE	3.174.0007.000-0	1999	IPNU	438,58
00.659.415-8	LANE ALVES DE OLIVEIRA VICENTE	3.317.0807.001-8	2000	IPNU	69,44
00.659.420-4	LAURITA MARTINS	5.261.0147.000-8	2001	IPNU	97,42

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.27.813.0155.2.010/339036.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55.973/03

**VALOR:** R\$ 517,00 (Quinhentos e dezessete reais)

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOSÉ JANUÁRIO SOBRINHO**

**OBJETO:** Serviços de contenção na Rua São Vicente de Paula, nº 25 - fundos - Santa Cruz II/ VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0950/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55.976/03

**VALOR:** R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais)

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GILMAR DIAS DE CARVALHO**

**OBJETO:** Serviços de contenção com muro de sacarias, Rua F, Servidão Assembléia de Deus, nº 20 - Vila Brasil/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0523/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 56.002/03

**VALOR:** R\$ 2.776,60 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** Serviços de confecção de imobiliário para praça no bairro Jardim Europa/ VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1074/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.27.813.0155.2.010/339039.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 56.003/03

**VALOR:** R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOSÉ MARTINS ALVES**

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
				INSCRITO	
00.659.260-0	LUIZ CARLOS PIMENTEL E S P	6.251.0011.086-3	2002	IPTU	25,83
00.659.472-7	MARIA APARECIDA AZEVEDO ROSA	3.326.0083.000-1	1999	IPTU	5,70
00.659.473-5	MARIA APARECIDA AZEVEDO ROSA	3.326.0083.000-1	2000	IPTU	13,70
00.659.474-3	MARIA APARECIDA AZEVEDO ROSA	3.326.0083.001-0	1999	IPTU	5,70
00.659.475-1	MARIA APARECIDA AZEVEDO ROSA	3.326.0083.001-0	2000	IPTU	13,70
00.659.417-4	MARIA CELIA LOUBACH	5.261.0048.000-0	2001	IPTU	109,95
00.659.440-9	MARIA DA GLORIA NETO	2.145.0022.001-0	2000	IPTU	76,77
00.659.516-2	MARIA DE FATIMA MOREIRA	4.207.0184.001-3	2002	IPTU	42,80
00.659.362-3	MARIA MENDES CORDEIRO	1.048.0017.001-5	2002	IPTU	67,54
00.659.444-1	MARINA MARCONDES GODOY	5.055.0098.006-6	1999	IPTU	63,36
00.659.445-0	MARINA MARCONDES GODOY	5.055.0098.006-6	2000	IPTU	126,72
00.659.273-2	MARIO JOAQUIM MARTINS	4.099.0037.001-6	2002	IPTU	6,26
00.659.274-0	MARIO JOAQUIM MARTINS	4.099.0037.002-4	2002	IPTU	70,08
00.659.275-9	MARIO JOAQUIM MARTINS	4.099.0037.003-2	2002	IPTU	70,08
00.659.462-0	MARISTELA VENTURA	3.326.0213.000-7	1999	IPTU	7,71
00.659.463-8	MARISTELA VENTURA	3.326.0213.000-7	2000	IPTU	18,51
00.659.422-0	MORILO DE SOUZA VIEIRA	3.317.0991.001-0	2000	IPTU	57,10
00.659.383-6	MOYES TINOCO DOS SANTOS	4.012.0075.001-5	2001	IPTU	111,73
00.659.343-7	NELSON NASCIMENTO BARROSO	4.087.0015.003-0	2002	IPTU	11,02
00.659.446-8	NIEDJA SUELÍ OLIVEIRA MORAIS E	5.055.0090.000-3	2000	IPTU	63,88
00.659.488-3	NILSON PINTO DE MIRANDA	3.131.0016.001-9	2000	IPTU	380,20
00.659.513-8	NILSON SILVA GONCALVES E ESPOS	3.322.0083.002-0	1998	IPTU	22,78
00.659.514-6	NILSON SILVA GONCALVES E ESPOS	3.322.0083.002-0	1998	TAXA	3,84
00.659.515-4	NILSON SILVA GONCALVES E ESPOS	3.322.0083.002-0	1999	IPTU	136,76
00.659.461-1	NILTON FRANCISCO CARVAHEIRA E	1.066.0002.069-5	1999	IPTU	187,96
00.659.378-0	OLIMPIO SHIGEYUKI HIGAWA E ES	3.317.3012.001-4	2002	IPTU	32,65
00.659.286-4	OTECREL ORG T CONST REFRATARIO	6.181.0062.006-0	1999	IPTU	1.556,32
00.659.287-2	OTECREL ORG T CONST REFRATARIO	6.181.0062.006-0	2000	IPTU	1.556,32
00.659.288-0	OTECREL ORG T CONST REFRATARIO	6.181.0062.007-9	1999	IPTU	903,45
00.659.289-9	OTECREL ORG T CONST REFRATARIO	6.181.0062.007-9	2000	IPTU	903,45
00.659.284-8	OTECREL ORG T DE CONST REFRATA	6.181.0062.005-2	1999	IPTU	1.287,30
00.659.285-6	OTECREL ORG T DE CONST REFRATA	6.181.0062.005-2	2000	IPTU	1.287,31
00.659.347-0	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1996	IPTU	340,45
00.659.348-8	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1997	IPTU	340,45
00.659.349-6	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1997	TAXA	95,72
00.659.350-0	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1998	IPTU	340,45
00.659.351-8	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1998	TAXA	92,96
00.659.352-6	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	1999	IPTU	340,45
00.659.353-4	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.000-0	2000	IPTU	340,45
00.659.354-2	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1996	IPTU	68,83
00.659.355-0	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1997	IPTU	68,83
00.659.356-9	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1997	TAXA	56,86
00.659.357-7	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1998	IPTU	68,83
00.659.358-5	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1998	TAXA	55,23
00.659.359-3	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	1999	IPTU	68,84
00.659.360-7	PAULO CORNELIO EMERICK E ESPO	4.120.0013.001-9	2000	IPTU	68,83
00.659.276-7	PAULO DE TARSO DA COSTA E SILV	3.317.2331.000-8	2001	IPTU	7,98
00.659.277-5	PAULO DE TARSO DA COSTA E SILV	3.317.2331.000-8	2002	IPTU	7,98
00.659.416-6	PAULO ROBERTO PEREIRA E OUTRA	3.317.2817.001-8	2000	IPTU	67,52
00.659.382-8	PEDRO FRANCISCO CAMPOS	3.195.0027.001-5	2001	IPTU	32,10
00.659.341-0	PENHE MARCHETEIN	1.088.0028.004-2	2002	IPTU	21,52
00.659.441-7	RAIMUNDO LADISLAU DA SILVA	6.058.0004.003-0	2002	IPTU	73,42
00.659.281-3	RONALDO BORGES DOS SANTOS E ES	4.098.0073.004-5	2002	IPTU	3,50
00.659.295-3	RONALDO CARLOS PUELLO	2.010.0014.002-4	2000	IPTU	80,22
00.659.296-1	RONALDO CARLOS PUELLO	2.010.0014.002-4	2001	IPTU	962,80
00.659.271-6	SEBASTIAO CORREA PORTO	4.102.0161.002-0	2002	IPTU	7,24
00.659.373-9	SEBASTIAO FERNANDES NORONHA E	4.106.0056.000-0	1998	IPTU	1.752,16
00.659.374-7	SEBASTIAO FERNANDES NORONHA E	4.106.0056.000-0	1998	TAXA	288,14
00.659.375-5	SEBASTIAO FERNANDES NORONHA E	4.106.0056.000-0	1999	IPTU	2.102,60
00.659.376-3	SEBASTIAO FERNANDES NORONHA E	4.106.0056.000-0	2000	IPTU	2.102,61
00.659.458-1	SEBASTIAO POLICARPO	6.052.0008.000-7	1998	IPTU	49,78
00.659.459-0	SEBASTIAO POLICARPO	6.052.0008.000-7	1998	TAXA	12,33
00.659.460-3	SEBASTIAO POLICARPO	6.052.0008.000-7	1999	IPTU	119,50
00.659.263-5	SEBASTIAO SILVEIRA GUIMARAES	4.059.0016.004-3	2002	IPTU	203,74
00.659.261-9	SERGIO DOS SANTOS LORETTI	3.317.1904.001-8	1999	IPTU	14,48
00.659.262-7	SERGIO DOS SANTOS LORETTI	3.317.1904.001-8	2000	IPTU	86,92
00.659.503-0	SERGIO PAULO SILVA	6.252.0581.002-4	2002	IPTU	134,23
00.659.447-6	SILVIO JERONIMO	5.064.0013.001-8	2000	IPTU	13,70
00.659.448-4	SILVIO JERONIMO	5.064.0013.002-6	2000	IPTU	82,50
00.659.449-2	SILVIO JERONIMO	5.064.0013.002-6	2001	IPTU	198,02
00.659.450-6	SILVIO JERONIMO	5.064.0013.003-4	2000	IPTU	58,93
00.659.451-4	SILVIO JERONIMO	5.064.0013.003-4	2001	IPTU	141,43
00.659.512-0	SONIA RAIMUNDA HENRIQUE	3.326.0032.000-3	1999	IPTU	21,03
00.659.499-9	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E	2.192.0112.004-0	1999	IPTU	317,43
00.659.500-6	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E	2.192.0112.004-0	2000	IPTU	317,43
00.659.501-4	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E	2.192.0112.002-3	1999	IPTU	121,48
00.659.502-2	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E	2.192.0112.002-3	2000	IPTU	121,50
00.659.504-9	VIRGILINO ALVES NOGUEIRA	2.230.0014.003-3	1998	IPTU	74,23
00.659.505-7	VIRGILINO ALVES NOGUEIRA	2.230.0014.003-3	1998	TAXA	18,91
00.659.506-5	VIRGILINO ALVES NOGUEIRA	2.230.0014.003-3	1999	IPTU	445,44

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA,04 DE JULHO DE 2003

VISTO:  
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DDA/DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

NOTA DE EMPENHO: 56.060/03

VALOR: R\$ 10.994,30 (Dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOSÉ DA CUNHA SILVA**

**OBJETO:** Serviços de reparos na cerca e portão do alambrado, pintura da Guarita (interna e externa) e colocação de piso no chão e bancada da mesa - Defesa Civil/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1059/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.04.122.0001.2.001/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 56.064/03

**VALOR:** R\$ 598,00 ( Quinhentos e noventa e oito reais)

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ADÃO JOSÉ BATISTA ALVES**

**OBJETO:** Serviços de contenção nas residências nº 48 à 50, na Rua 07 de Setembro/Núcleo Nova Primavera/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1045/03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.55.15.451.0101.2.012/449051.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 56.065/03

**VALOR:** R\$ 9.026,00 (Nove mil e vinte e seis reais)



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/03

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A FIRMA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.275.792/0001-50

**OBJETO:** a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores de passageiros, conforme Ato de Padronização nº 4846/2001 da Mesa Diretora.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.00.01.031.0156.2.077-4490520000

**VALOR:** R\$ 149.196,25 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2003.

Volta Redonda, 10 de julho de 2003.

**KÁTIA DALBONI**  
Procuradora Geral do Legislativo

#### RESOLUÇÃO Nº 2.636

**EMENTA: CRIA A SEMANA DO CONSUMIDOR PARTICIPATIVO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - A Câmara de Vereadores promoverá anualmente na primeira semana do mês de setembro, a Semana do Consumidor Participativo.

**§ 1º** - A Câmara montará um gabinete móvel que

prestará os serviços durante essa semana nos principais centros comerciais de Volta Redonda.

**§ 2º** - O evento terá caráter educativo, esclarecendo dúvidas, recebendo reclamações, fornecendo orientações jurídicas, promovendo "ranking" dos melhores e dos piores em cada setor.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a estabelecer parcerias e convênios com o Codecon, Procon, OAB, ADL, Associação Comercial, Agências e ONGs visando promover a Semana do Consumidor Participativo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Segundo Secretário

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.637

**EMENTA: MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 2.504.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O parágrafo único do Artigo 8º da Resolução nº 2.504, de 29 de maio de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8º - .....

**Parágrafo único** - A despesa decorrente deste artigo correrá à conta da Dotação Orçamentária 3.00.01.031.0156.2.077.3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceitios - Pessoa Física."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Segundo Secretário

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

### ATO Nº 5.256/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de

cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, lotados no Gabinete do Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, nos símbolos indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs 5.175/03 e 4.925/02, respectivamente, conforme Processo Administrativo nºs 725/03 e 706/03, como segue:

- **Felipe da Costa Gadelha e Silva, matrícula 300464, símbolo CV-SP-03;**

- **Maria Célia Lanna França, matrícula 300403, símbolo CV-SP-21.**

Volta Redonda, 1º de maio de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

### ATO N.º 5.280/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Atribuir, a partir desta data, a servidora Solange Nunes de Andrade, matrícula 716, ocupante do cargo de provimento em comissão de Repcionista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de julho de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

### ATO Nº 5.281/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores Fábio Pereira Brandão, Aline Chiesse Brandão, Kátia Maria Dalboni de Moura, Sérgio Batista Ferreira e Velúzia Pires da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Avaliação dos móveis deste Poder Legislativo, que, após a aquisição de novo mobiliário, ficaram em desuso, para ulterior deliberação da Presidência, quanto ao destino e utilização.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório dos trabalhos.

Volta Redonda, 1º de julho de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

### ATO Nº 5.282/2003

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Secretário, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **ALDA MARIA BRAZ FERREIRA IZIDORIO**, matrícula nº 150, no cargo de provimento efetivo de carreira denominado Agente Técnico Legislativo II, nível 5 (cinco), referência X (dez), de conformidade com o disposto no Art. 40, §1º, III, "a", com a redação dada pelo Art. 1º e o estabelecido nos Arts. 3º e seguintes da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com Art. 118, III, "a", da Lei Orgânica do Município, e Arts. 187, III, "a", e 193, da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com os proventos mensais integrais, no montante de R\$ 2.772,50 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), resultante das seguintes parcelas remuneratórias:

**1. VENCIMENTO MENSAL**, do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, nível 5 (cinco), referência X (dez), conforme Resolução nº 2.235/99, Arts. 2º e 12 e Anexos I, letra A , número 1, e VI, no percentual de 100% (cem por cento) ..... - R\$ 1.083,64

**2. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, no percentual de 22% (vinte e dois por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada, símbolo FG-01, de conformidade com o Art. 125 da Lei Municipal nº 1.931/84, combinado com Art. 12 da Resolução nº 1.235/91, incorporado na forma do Art. 193 e inciso I, da lei supracitada ..... - R\$ 312,50

**3. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**, símbolo FG-01, de conformidade com os Arts. 126, I, e 127, da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada nos termos do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91, combinado com Art. 140 da lei supracitada ..... - R\$ 336,85

**4. GRATIFICAÇÃO POR SER PORTADORA DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, nos termos dos Arts. 126, II, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91 e Art. 124, § 1º, da lei supracitada ..... - R\$ 81,27

**5. GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.319/76, Art. 45, § 4º, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 1.471/78, Art. 19; 1.678/81, Art. 1º; e 1.749/82, Art. 1º; incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91 ..... - R\$ 710,24

**6. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, de conformidade com o disposto no Art. 139 da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91 .... - R\$ 48,00

**7. GRATIFICAÇÃO SOCIAL**, instituída pelas Resoluções nºs 2.430/01 e 2.554/02 ..... - R\$ 200,00

**TOTAL** ..... - **R\$ 2.772,50**

consoante, ainda, ao contido no Processo Administrativo nº 910/03

Volta Redonda, 01 de julho de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

# ENTREGUE SUA DECLAN-IPM 2003

*Empresário, faça sua parte e contribua  
para uma Volta Redonda ainda melhor*

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE VIA INTERNET

**[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)**

Maiores informações: Tel.: 3345-4444 - Ramais: 218/219

Departamento de Impostos Mobiliários

DECLAN Normal - Até 31/07/2003  
DECLAN Substituta - Até 07/08/2003